



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 150/2022
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Disponibilização de serviço de coleta de material (sangue, urina e fezes) para exames laboratoriais, bem como do serviço de atendimento médico 3 (três) vezes semanais, nas unidades de saúde dos distritos e comunidades do Município.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária a fim de, dentro de uma programação semanal, possibilitar mais saúde para a população desses locais.

Isso porque se trata de pedido feito pela própria comunidade da zona rural, sendo esse um pleito que, além de facilitar e agilizar o processo de atendimento em saúde (solicitados pelos médicos que ali atendem), irá atender aos apelos insistentes dessas pessoas, que têm que realizarem viagens até a área urbana, em busca de atendimento (para coletar o material solicitado pelo médico), sem falar que isso vai gerar melhor atendimento, de forma mais humanizada e com muito mais qualidade e economia para a população.


Portanto, o objetivo do pedido dessa providência é evitar o deslocamento das pessoas, principalmente os idosos, crianças e gestantes que possuem dificuldades de conseguir transporte, para chegar até a sede do município, apenas para passar pelos procedimentos laboratoriais que podem ser realizados em uma sala disponível pela Unidade de Saúde Familiar (USF).

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de abril de 2022


João Batista de Oliveira - João Marra
Vereador – autor


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 28/4/2022, por 13 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal